

cimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ART 17906180, João Pedro da Cruz Fernandes Thomaz.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 462/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

TCOR ADMIL 03341581, João Manuel Lopes Nunes dos Reis — promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do artigo 217.º e no artigo 242.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR ADMIL 07276678, João Manuel de Castro Jorge Ramalhe.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 463/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

TCOR INF 02858881, José Manuel Cardoso Lourenço — promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do artigo 217.º e no artigo 242.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 14 de Fevereiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do COR INF 05325980, João Manuel Bicho da Silva Alves.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 464/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

TCOR CAV 16567179, João Paulo Silva Esteves Pereira — promovido ao posto de coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do artigo 217.º e no artigo 242.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 14 de Fevereiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR CAV 16643380, Eduardo Fernando Alves da Costa.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 465/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

MAJ MED 02105584, João Pedro Ivens Ferraz Jacome de Castro — promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do artigo 217.º e no artigo 241.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda da TCOR MED 10662681, Helena Paula de Matos Pereira Pinto.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 466/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

MAJ ENJ 00907086, João Paulo de Almeida — promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do artigo 217.º e no artigo 241.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ENG 18540486, Francisco José Serrano Baptista.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 467/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

MAJ INF 12419387, Sérgio Augusto Valente Marques — promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do artigo 217.º e no artigo 241.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 3 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF 15560185, José Joaquim Barreno Branco.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 468/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

MAJ CAV 01266186, António Manuel de A. Domingues Varrego — promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do artigo 217.º e no artigo 242.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 6 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR CAV 03240582, José Túlio Marques da Silva.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 469/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

MAJ MAT 01276281, António Manuel Cruz Fernandes Vieira — promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer

as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *e*) do artigo 217.º e no artigo 241.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 10 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR MAT 06866278, Fernando Manuel Duarte Bento.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 470/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

MAJ ADMIL 11955586, Carlos Mário Veríssimo Esteves — promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do artigo 217.º e no artigo 241.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 10 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ADMIL 16357684, Luís Artur Alves Rita.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 471/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

MAJ INF 05521487, Sebastião Joaquim Rebouta Macedo — promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do artigo 217.º e no artigo 241.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF 12419387, Sérgio Augusto Valente Marques.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 472/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

MAJ INF 15344483, Valdemar Correia Lima — promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do artigo 217.º e no artigo 241.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 15 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF 05521487, Sebastião Joaquim Rebouta Macedo.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 473/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

MAJ INF 11794785, Francisco José Ferreira Duarte — promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do artigo 217.º e no artigo 241.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

Mantém a situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos do artigo 191.º do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF 15344483, Valdemar Correia Lima.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 474/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

MAJ INF 01341685, Rui Manuel Neves Azevedo Machado — promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do artigo 217.º e no artigo 241.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR INF 11794785, Francisco José Ferreira Duarte.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 475/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

MAJ ART 08431388, Luís Manuel Ricardo Monsanto — promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do artigo 217.º e no artigo 241.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR ART 01539381, José Domingos Nogueira da Silva.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.

Portaria n.º 476/2005 (2.ª série). — Por portaria de 16 de Março de 2005 do GEN CEME:

MAJ TM 13936286, Luís Miguel Garrido Afonso — promovido ao posto de tenente-coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do artigo 217.º e no artigo 241.º do referido Estatuto.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 27 de Janeiro de 2005, data a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do TCOR TM 04641886, Fernando Manuel Salas Gonçalves Baptista.

22 de Março de 2005. — O Chefe da Repartição, *Carlos Manuel Martins Branco*, COR INF.